



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, com fulcro na alínea “b”, inciso III do artigo 15 c/c art. 73 do Regimento Interno e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os Vereadores: **José Antônio Camargo Júnior, Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria**, encarregada de processar, analisar e avaliar a Representação subscrita pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria para apuração de supostas irregularidades na construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro, Bairro Capoeiras.

**Art. 2º** Compete à Comissão nomeada no art. 1º eleger entre seus membros, as funções de Presidente, Relator e Membro na 1ª Reunião de Instalação da Comissão.

**Art. 3º** Os Vereadores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, mediante despacho do Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/02/2023

Data da publicação: 02/03/2023

